

PROJETO DE LEI 01-0714/2009 do Vereador Ushitaro Kamia (DEM)

"Fica denominado de Praça EFRO GUIMARÃES o espaço inominado na confluência das R. Domingos Calheiros e Av Nova Cantareira – Subprefeitura Santana – Tucuruvi

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º-. Fica denominado de Praça EFRO GUIMARÃES o espaço inominado na confluência das R. Domingos Calheiros e Av Nova Cantareira – Subprefeitura Santana – Tucuruvi

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.